

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

23 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º dispensar os empregados abaixo da Diretoria Geral - DIGER, indicados no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015, conforme Planos de Trabalho anexos ao Termo de Cooperação nº 05/2013 e ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2015.

I - ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA - matrícula 12948;

II - CARLA PATRÍCIA ALMEIDA R. TERABE - matrícula 200973;

III - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - matrícula 200934;

IV - CELIZARA MIGUEL DA SILVEIRA - matrícula 12272;

V - JUAN CARLOS MARTEL MOLINA - matrícula 12563;

VI - PAULO RICARDO PORTO MARCIAL - matrícula 200908;

VII - THIAGO DE CARVALHO COSTA - matrícula 13935; e

VIII - WELTON LINHARES LIMA - matrícula 12615.

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

